

EDITAL Nº 23, de 30 de maio de 2017

SELEÇÃO DE DISCIPLINA ELETIVA SUBSEQUENTE 2017

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – IF-Farroupilha- Campus Santa Rosa, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de **seleção de Disciplina Eletiva a ser ofertada para o segundo semestre do ano de 2017 do Curso Técnico em Móveis Subsequente** obedecendo às exigências legais.

1 LOCAIS

Campus Santa Rosa	Rua Uruguai, nº 1675 – Bairro Central CEP 98900-000 – Santa Rosa/RS – Telefone: (55) 3511 2575
-------------------	--

2 DAS DISCIPLINAS OFERECIDAS

Campus	Curso	Turma	Disciplina	Carga Horária	Pré-Requisitos
Santa Rosa	Técnico em Móveis Subsequente	MOS T7	Paisagismo	40h/a	
Santa Rosa	Técnico em Móveis Subsequente	MOS T7	Empreendedorismo e inovação	40h/a	
Santa Rosa	Técnico em Móveis Subsequente	MOS T8	Iluminação	40 h/a	
Santa Rosa	Técnico em Móveis Subsequente	MOS T8	Modelos e maquetes	40 h/a	

3 DA ESCOLHA DA DISCIPLINA

3.1 A escolha da disciplina a ser ministrada como eletiva se dará por processo de votação pelos alunos do semestre em que a mesma será ministrada, sendo as disciplinas classificadas em ordem decrescente do número de votos.

3.2 A eleição será realizada no dia 02 de junho de 2017, às 19h30min, na sala de aula do Curso Técnico em Móveis.

3.3 Cada aluno deverá escolher apenas 01 (uma) disciplina daquelas constantes no rol e cuja ementa consta no PPC do Curso.

3.4 O número total de votos deverá ser igual ao total de alunos presentes na sala de aula no momento da eleição. Tem direito a voto todos os alunos regularmente matriculados no curso e que estejam presentes na sala de aula no momento da eleição.

4 DO RESULTADO

Será considerada como escolhida a disciplina que tiver sido requerida pela maioria dos alunos. O Resultado será publicado em edital específico no site do Instituto Federal Farroupilha Campus Santa Rosa <http://www.sr.iffarroupilha.edu.br>.

5 DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O caráter eletivo da disciplina implica que os alunos poderão escolher a disciplina a ser ministrada entre as constantes do rol de disciplinas, porém eleita a disciplina esta deverá ser cursada obrigatoriamente por todos os alunos.

5.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Setor de Registros Acadêmicos, Direção de Ensino e Coordenação de Eixo do Campus Santa Rosa.

5.3 Adendos ou novos editais de alterações no edital original serão publicados, sempre que necessários no site do Instituto Federal Farroupilha - Campus Santa Rosa <http://www.sr.iffarroupilha.edu.br>.

Santa Rosa/RS, 30 de maio de 2017.



Renata Rotta

Diretora - Geral

Portaria n° 1.856/2016